



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
e-mail: secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

ATO DA PRESIDENCIA Nº. 11/2025.

“Dispõe sobre afastamento de vereador”.

RAFAEL GOMES JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme alínea “e” do inciso I do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º - Considerando o quanto deliberado na sessão extraordinária do dia 16/10/2025 que aprovou, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, o requerimento verbal de afastamento cautelar, por 90 dias, e sem remuneração, de vereador desta Edilidade, determino o cumprimento imediato da deliberação plenária consistente no afastamento cautelar, sem remuneração, do vereador Flávio André de Jesus Santos pelo prazo de 90 dias.

Artigo 2º - Em razão do afastamento do vereador Flávio André de Jesus Santos, determino, nos termos do que dispõe o artigo 22, §1º da Lei Orgânica do Município de Pedro de Toledo, e artigos 278 a 282 do Regimento Interno da Câmara de Pedro de Toledo, mantenho a CONVOCAÇÃO do suplente de vereador, Senhor Antônio de Rosa Moreira em posse temporária, pelo prazo de 90 dias, do Cargo de vereador na Câmara Municipal de Pedro de Toledo.

Artigo 3º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 20 de outubro de 2025.

Rafael Gomes Jardim
Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo